



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 24/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO DIA 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto Estadual n.º 763/20, de 21 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1.º – Ponto Facultativo no dia 1º de abril de 2021 (quinta- feira) nos órgãos e autarquias da administração municipal.

Art. 2.º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito